

## SIMPROC SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

## PROCESSOS EM TRÂNSITO

- O encaminhamento do processo só deve ser registrado no SIMPROC quando a Unidade remetente for, realmente, entregá-lo na Unidade de destino.
- A Unidade que receber o processo deve, imediatamente, efetuar o respectivo registro no SIMPROC.
- Utilize o Protocolo de Encaminhamento, que possibilita receber todos os processos de uma só vez.
- Processos na condição “Em Trânsito”, há mais de 10 (dez) dias, podem ensejar um possível extravio.

## IMPORTANTE LEMBRAR

Nos termos do Art. 20 do Decreto 51.714 de 13 de agosto de 2010, o processo na condição “Em Trânsito” continua sendo de responsabilidade da chefia da Unidade que o encaminhou, até que a Unidade destinatária registre recebimento no SIMPROC.

## DIVISÃO DOS PROCESSOS MUNICIPAIS QUALIDADE NO CONTROLE DE PROCESSOS

[www.prefeitura.sp.gov.br/processos](http://www.prefeitura.sp.gov.br/processos)

ou de preparar a alimentação escolar (falta de espaço físico; falta de mobiliário; falta de água; procedimentos de conserto na tubulação de gás; reformas, adaptações ou reparos nas instalações; etc.). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

A fim de atender a Lei Mun. nº 14.404 (publicada no DOC de 22/05/07 – Pg 1), o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado e Barra de Cereal.

5a Feira: Néctar ou Suco Tropical de Fruta e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea Sabor Morango e Biscoito Salgado Integral.

Nota: A Bebida Láctea e o Suco de Fruta devem ter embalagem individual.

### KITS LANCHES

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:

Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).

Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade.

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções truções constantes no Edital de Pregão nº 20/2010.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-195

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA  
ENDEREÇO: RUA LEANDRO DUPRET, 525

2014-0.001.682-3 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

APENACAO:AP.16.011.0050/2016 16.11-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - IPIRANGA APENADO:05.823.840/0001-78

ELEVADORES ORION LTDA. CONTRATO:08DRE IP2014 TIPO:MULTA MULTA:RS426,48 DESCUMPRIMENTO CONTRA-TUAL EMPENHO 25.890/2016 E 25.881/2016. MULTA 426,48.

PRAZO DE ATE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, VISTA E COPIA DOS AUTOS.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

6016.2016/0010621-1 – I. A vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 (documento sei nº 1389121) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei nº 1389139) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI PLENO VIVER II - COD. INEP 35343419 - CNPJ: 07.561.536/0003-97 (documento sei nº 1389263), totalizando a quantia de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) - documento sei nº 1389346. II. As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei nº 1394793.

6016.2016/0010594-0 – I. A vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 (documento sei nº 1386325) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei nº 1386356) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI EDUCADORES EM FOCO - COD. INEP 35482742 - CNPJ: 09.598.364/0003-51 (documento sei nº 1386534), totalizando a quantia de R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais) - documento sei nº 1386728. II. As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei nº 1394947.

6016.2016/0010546-0 – I. A vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 (documento sei nº 1381482) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei nº 1381493) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI CASA DA CRIANÇA - COD. INEP 35181705 - CNPJ: 07.208.563/0006-23 (documento sei nº 1381578), totalizando a quantia de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) - documento sei nº 1381637. II. As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei nº 1395087.

6016.2016/0010563-0 – I. A vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 (documento sei nº 1383096) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei nº 1383099) e no exercício

das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI PLENO VIVER III - COD. INEP 35477254 - CNPJ: 07.561.536/0004-78 (documento sei nº 1383135), totalizando a quantia de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) - documento sei nº 1383157. II. As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei nº 1395408.

6016.2016/0010720-0 – I. A vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 (documento sei nº 1398358) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei nº 1398371) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI SAGRADA FAMÍLIA - COD. INEP 35353486 - CNPJ:60.543.279/0027-10 (documento sei nº 1398413), totalizando a quantia de R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais) - documento sei nº 1398450. II. As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei nº 1404180.

6016.2016/0009848-0 – I. A vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 (documento sei nº 1328548) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei nº 1328558) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - COD. INEP 35182485 - CNPJ: 62.264.494/0012-21 (documento sei nº 1328664), totalizando a quantia de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais) - documento sei nº 1328731. II. As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei nº 1404983.

6016.2016/0010706-4 – I. A vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 (documento sei nº 1396199) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei nº 1396210) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI CAMINHAR E CRESCER - COD. INEP 35432945 - CNPJ: 67.668.491/0002-03 (documento sei nº 1396276), totalizando a quantia de R\$ 10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais) - documento sei nº 1396412. II. As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei nº 1403835.

6016.2016/0010555-0 – I. A vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 (documento sei nº 1382479) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei nº 1382484) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI VOVÓ AGUSTINA - COD. INEP 35478079 - CNPJ: 04.420.470/0006-70 (documento sei nº 1382555), totalizando a quantia de R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais) - documento sei nº 1382629. II. As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei nº 1395691.

6016.2016/0010175-9 – I. A vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 (documento sei nº 1353151) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei nº 1353158) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI JOAQUIM ALENCAR SEIXAS - COD. INEP 35181961 - CNPJ: 59.829.622/0005-01 (documento sei nº 1353195), totalizando a quantia de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais) - documento sei nº 1353257. II. As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei nº 1399327.

6016.2016/0010176-7 – I. A vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 (documento sei nº 1384789) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei nº 1384844) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI SÃO JOÃO BATISTA - COD. INEP 35182394 - CNPJ: 78.210.374/0006-33 (documento sei nº 1384925) totalizando a quantia de R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta reais) - documento sei nº 1385096. II. As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei nº 1399748.

6016.2016/0010586-0 – I. A vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 (documento sei nº 1385457) e lei

nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei nº 1385490) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI FAMÍLIA FRUTO FIEL - COD. INEP 35391761 - CNPJ: 03.153.086/0002-61 (documento sei nº 1385611), totalizando a quantia de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais) - documento sei nº 1385926. II. As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei nº 1399573.

6016.2016/0010573-8 – I. A vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 (documento sei nº 1383921) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei nº 1383927) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI PONTE PEQUENA - COD. INEP 35180026 - CNPJ: 02.291.905/0005-17 (documento sei nº 1384032), totalizando a quantia de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais) - documento sei nº 1384213. II. As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei nº 1398948.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÁ / TREMEMBÉ

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Autorização para extração de cópias- Marcelo Leandro do Nascimento, RF 789.548.8

A vista do contido neste expediente, notadamente o requerimento da parte interessada, AUTORIZO a extração de cópias dos Processos Administrativos nº 2015-0.151.028-9 e 2015-0.187.642-9, nos termos do Decreto nº 51.714/10.

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº 35 /2016 – JT-2016-0.070.292-5-PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DRE – JACANÁ/TREMEMBÉ e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA NORTE.CNPJ nº: 54.325.238/0001-16-VIGÊNCIA: A PARTIR DE 19/10/2016 , ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/PNAE.OBJETO: REPASSAR O RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE PARA O CEI RAO DE SOL – AMELIA DINIZ ANTAS-RUA MATIAS GUIMARÃES, Nº 40 VILA PAULISTANA-CNPJ: 54.325.238/0005-40. O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que: VT = A x D x C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C = valor per capita.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02-DATA DA LAVRATURA: 19/10/2016.SIGNATÁRIOS: ROSELEI JULIO DUARTE-DRE – JT-DONIZETE PRADO FISCHER DE MOURA-ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº 33 /2016-JT-2016-0.070.289-5-PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DRE – JACANÁ/TREMEMBÉ e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA NORTE.-CNPJ nº: 54.325.238/0001-16-VIGÊNCIA: A PARTIR DE 16/09/2016 , ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/PNAE.OBJETO: REPASSAR O RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE PARA O CEI RAO DE SOL II MESTRE PAULO FREIRE-RUA ANTONEL DA MESSINA, Nº1137 – SÍTIO PIQUERI -CNPJ: 54.325.238/0004-69 -O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que: VT = A x D x C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C = valor per capita.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02-DATA DA LAVRATURA: 16/09/2016 SIGNATÁRIOS: ROSELEI JULIO DUARTE-DRE – JT- DONIZETE PRADO FISCHER DE MOURA-ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº 34 /2016 – JT-2015-0.332.976-0-PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DRE – JACANÁ/TREMEMBÉ e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA NORTE.CNPJ nº: 54.325.238/0001-16-VIGÊNCIA: A PARTIR DE 19/10/2016 , ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/PNAE.OBJETO: REPASSAR O RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE PARA O CEI RAO DE SOL III

-RUA DAS GAMBOAS, Nº 135 VILA MAZZEI-CNPJ: 54.325.238/0003-88

1.4. O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que: VT = A x D x C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C = valor per capita.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 -DATA DA LAVRATURA 19/10/2016- SIGNATÁRIOS: ROSELEI JULIO DUARTE-DRE – JT- DONIZETE PRADO FISCHER DE MOURA-ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2016-0.235.172-0 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL BRILHO DOURADO - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação de DRE PENHA/ATP/CENTS, DEFIRO a inscrição da instituição Associação Comunitária Educacional Brilho Dourado – CNPJ nº 10.253.820/0001-49, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS

Demonstrativo de compras efetuadas e serviços contratados pela Diretoria Regional de Educação PENHA relativos ao mês de SET/2016, de acordo com o art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 116 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

33503900 – OUTROS SERV TERCEIROS - PJ

N.E.	Fornecedor / Objeto	Tipo	Preço Total
2825			
91520	GREMIO AMIGOS DIAS FELIZES Convênio - Creche	GLOBAL	22.000,00
91531	GREMIO AMIGOS DIAS FELIZES Convênio - Creche	GLOBAL	36.536,20
91833	ASSOC.LUIZ RAMOS - NATAN SZTAMFATER Convênio - Creche	GLOBAL	5.274,90
91842	GREMIO AMIGOS DIAS FELIZES Convênio - Creche	GLOBAL	6.308,91
91856	GREMIO AMIGOS DIAS FELIZES Convênio - Creche	GLOBAL	4.138,20